



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 1379/2012 Projeto de Lei : 43/2012

Data e Hora: 09/03/12 10:29:48

Procedência: Esmael Almeida

Autoriza o Poder Executivo Municipal a desapropriar área localizada no Bairro Ilha do Príncipe.

EX 10/12/12

"... A boa intenção só terá alguma valia caso se
pela ação". (Franklin P. Jones).

"... Ações e não palavras revelam o homem".
(Thomas Northmore).

Processo: 1379/2012 Projeto de Lei : 43/2012

Data e Hora: 09/03/12 10:29:46

Procedência: Esmael Almeida

Autoriza o Poder Executivo Municipal a desapropriar área
localizada no Bairro Ilha do Príncipe.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

PROJETO DE LEI

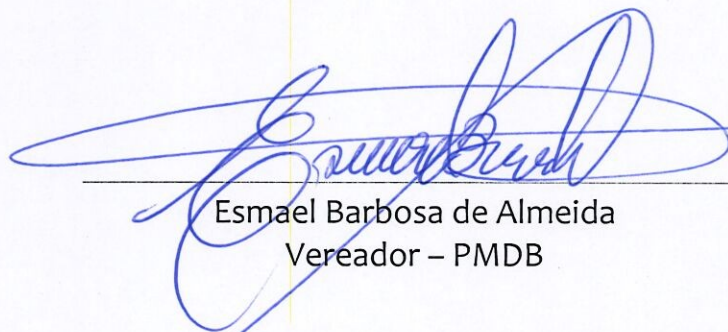
Autoriza o Poder Executivo Municipal a
desapropriar área localizada no Bairro
Ilha do Príncipe.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desapropriar um terreno
situado entre a Rua Aterro da Conduza e as Avenidas Nair Azevedo Silva e Roberto
Ewald, Bairro Ilha do Príncipe, nesta Capital.

Art. 2º. O terreno a que se refere o artigo antecedente destinar-se-á à construção
de uma área de lazer.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, 07 de março de 2012.



Esmael Barbosa de Almeida
Vereador – PMDB

VEREADOR
ESmael

Deus é a nossa força.
www.esmael.com.br



@esmaeldealmeida



GABINETE DO VEREADOR ESMAEL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
1788, Bento Ferreira, Vitória, ES • CEP: 29050-625
27 3334-4565 / 27 3334-4566
esmael@esmael.com.br • www.esmael.com.br

"... A boa intenção só terá alguma valia caso seja seguida pela ação". (Franklin P. Jones).

"... Ações e não palavras revelam o homem".
(Thomas Northmore).

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
1379	02	<i>[Assinatura]</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei, que autoriza o Poder Executivo Municipal a desapropriar área de terra localizada entre a Rua Aterro da Conduza e as Avenidas Nair Azevedo Silva e Roberto Ewald, Bairro Ilha do Príncipe, nesta Capital, tem a pretensão de solucionar um problema que há anos aflige os moradores e transeuntes do entorno daquela área: por tratar-se de local ermo, pouco iluminado, sem urbanização adequada, transformou-se em palco de vários ilícitos penais, dentre eles, homicídio, prostituição, furto, bem assim de "moradia" para "moradores" de rua, ensejando acumula de lixo de toda ordem e demais consequências inerentes ao caso.

Afora isso, temos informações de que o imóvel objeto do presente projeto de lei possui dívida vultosa com o Município, além e não cumprir com sua função social prevista no ordenamento jurídico brasileiro.

A desapropriação pretendida e a consequente destinação do terreno ao fim a que se propõe, propiciará aos moradores dos bairros de seu entorno, dentre eles: Mário Cypreste, Vila Rubim, Ilha do Príncipe, um local adequada para a prática de atividades recreativas e físicas.

Pelo exposto, convocamos os demais pares à aprovação da presente proposição.

VEREADOR
ESmael

Deus é a nossa força.
www.esmael.com.br



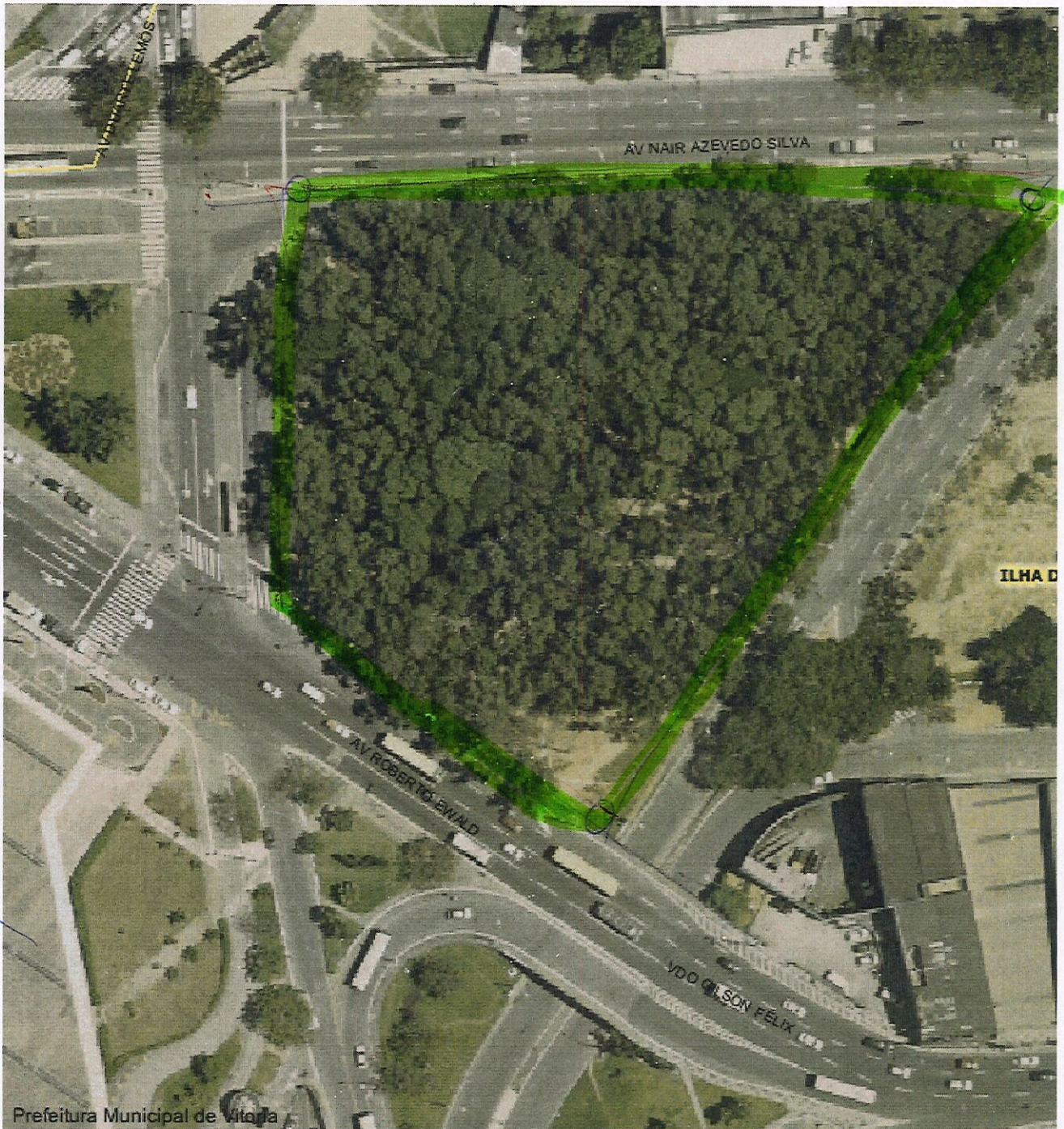
@esmaeldealmeida



GABINETE DO VEREADOR ESMAEL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes,
1788, Bento Ferreira, Vitória, ES • CEP: 29050-625
27 3334-4565 / 27 3334-4566
esmael@esmael.com.br • www.esmael.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
1379	03	<i>frgl</i>



[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
1379	04	Angel

Feito por Angelita
Conferido por [assinatura]

INCLUÍDO EM EXPEDIENTE

Em, 13/03/2012

[assinatura]
DIRETOR

Lauro Cypriste
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória

INCLUA-SE EM PAUTA P/ DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 13/03/2012

[assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA

PAUTADO EM 1ª DISCUSSÃO

Em 14/03/2012

[assinatura]
Presidente da Câmara

PAUTADO EM 2ª DISCUSSÃO

Em 27/03/2012

[assinatura]
Presidente da Câmara

PAUTADO EM 3ª DISCUSSÃO

Em 28/03/2012

[assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA

Arquivar-se

Conforme solicitação do
veículo auter.

Em 13/04/2012

Lauro Cypreste
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória

ARQUIVE-SE
Em 25/12/12

Câmara Municipal de Vitória